



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1052/2022

Em 12 de abril de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 3874/2022 **de 13/04/2022 17:33**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 216/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0216/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 28 de março de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 216/2022 – Vereador Lineu Carlos de Assis — requer informações sobre os pregões nº 51/2021, nº 01/2022 e nº 44/2021, que objetivam, respectivamente, a Locação de Tablets, a Contratação de Conectividade Móvel para tablets e a Aquisição de Microcomputadores, Notebooks e Tablets para unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal da Educação - processo nº 15674/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao solicitado pelo Requerimento nº 216/2022, Vereador Lineu Carlos de Assis, segue manifestação desta Secretaria da Educação:

1) Quais critérios definem quando é mais vantajoso comprar ou alugar, especialmente tratando-se do mesmo item, como o caso dos tablets?

R. Para se definir pela compra ou locação de dispositivos eletrônicos, há que se levar em consideração o contexto e o uso destes dispositivos, já que nas duas formas de aquisição, há vantagens e desvantagens.

Os 832 tablets, adquiridos no Pregão Presencial 044/2021, serão distribuídos entre as 16 unidades escolares de Ensino Fundamental, sendo que cada unidade receberá 52 tablets para serem usados em sala de aula pelos alunos de 1º a 5º ano, em forma de agendamento. As instituições de ensino, especialmente as públicas, ainda não estão adaptadas para o uso de novas tecnologias digitais, não só do ponto de vista de infraestrutura material, mas pedagogicamente também. É preciso uma introdução gradativa dos equipamentos, especialmente nos anos iniciais, que leve a identificação das principais vantagens da utilização destes meios e que possibilite, gradualmente, o desenvolvimento de uma cultura digital voltada para novas formas de aprendizagem, tanto para o aluno quanto para o professor. Desta forma, será muito mais fácil promover a inserção da tecnologia no cotidiano da sala de aula e realizar, ao longo do tempo, as adequações necessárias. A compra, neste contexto, passou a ser a opção mais viável, e até aconselhável, pois serão ativos das escolas que, dentro de suas propostas pedagógicas e público-alvo, terão a liberdade de usar, configurar e administrar as atividades da forma mais conveniente e útil, sem restrições. Em termos orçamentários, não há um custo mensal fixo com a compra, o que representa uma vantagem já que se trata de um bem que ficará como ativo da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Quanto à locação dos 3.200 tablets, Pregão 51/2021, estes equipamentos terão uma finalidade já estabelecida a priori, dentro de um programa de recomposição das aprendizagens, o Programa Educa mais Araraquara. Em todas as ações deste Programa, a saber, Ensino no Nível Certo, Foco na Alfabetização, Reforço e Recuperação da Aprendizagem, Mais Leitura, Mais Leitor e Lição em Casa, o tablet será fundamental para o acesso aos conteúdos e aprendizagem dos estudantes, pois serão embarcados nestes dispositivos recursos educacionais digitais específicos para cada uma das ações, com a vantagem de que o estudante poderá levar o equipamento para sua casa. A Pandemia da Covid-19 colocou em evidência um dos grandes problemas no Brasil, a carência de equipamentos tecnológicos e conectividade por parte da grande maioria dos estudantes de escola pública. Para além das desigualdades sociais e econômicas, esta carência se configura numa desigualdade educacional gigantesca. Mesmo com o retorno presencial das atividades escolares, há uma defasagem educacional que precisa ser reduzida e os recursos tecnológicos cumprem um papel fundamental como ferramentas de pesquisa, de comunicação, de aprendizado e troca de ideias. As novas tecnologias possibilitam abordagens ativas de ensino e acesso a conteúdo em diferentes formatos, facilitando o processo de recomposição das aprendizagens. Estudos mostram que os estudantes do Ensino Fundamental II regrediram, em média, até quatro anos em Leitura, Língua Portuguesa e Matemática, fato que impõe às redes de ensino tomadas de ações eficazes para a redução das desigualdades educacionais. Assim, os 3.200 tablets serão destinados aos estudantes de 6º a 9º ano, segmento mais afetado pela pandemia em termos educacionais.

Diante deste contexto, a locação deste quantitativo se colocou mais vantajosa, já que o equipamento será usado dentro de um projeto específico, com tempo determinado e com atividades específicas. Além disso, com os estudantes levando o equipamento para casa, a locação se coloca como mais viável devido aos maiores riscos com o equipamento, como perda, furto ou roubo, já que na locação, os custos com os sinistros ficam a cargo da empresa locadora. Também na locação dos tablets estão embutidos os serviços de gerenciamento e monitoramento de dispositivos (geolocalização, filtros, bloqueios, gerenciamento de segurança, gestão do parque de dispositivos, gerenciamento remoto, gerenciamento e suporte de aplicativos móveis) através de um software de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM).

Convém ainda ressaltar que a locação dos tablets já contempla conectividade no dispositivo, uma vez que a grande maioria dos estudantes não tem acesso à internet em casa, é preciso garantir este recurso com o objetivo de contemplar as necessidades educacionais e diminuir as desigualdades de aprendizagem.

2) Por qual razão optou-se pela locação de tablets, no Pregão nº 51/2021, se a compra da mesma quantidade, com conectividade móvel, teria menor custo (9.951.424,00, considerando 3.200 unidades por R\$ 1.438,70 cada mais 3.200 SIM CARDS por R\$ 69,63 cada, durante 24 meses), com a vantagem da propriedade dos itens, que poderiam vir a ser utilizados por um período maior de tempo e com a possibilidade de posterior leilão dos equipamentos defasados, visando à recuperação de parte do dinheiro investido?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

R. Além das razões já descritas na questão anterior, há também outras razões pelas quais se optou pela locação do quantitativo de 3200 tablets são:

O seguro em caso de perda, furto, roubo. Os equipamentos serão transportados diariamente pelos estudantes, da escola até sua residência. Por se tratar de um quantitativo alto, caso se optasse pela compra, os custos nestes casos ficariam a cargo da Secretaria Municipal da Educação, pois seria necessário repor os equipamentos, o custo sairia bem maior. Ademais, o processo de compra para reposição demandaria um tempo bem maior, o que prejudicaria o andamento das atividades e, conseqüentemente, impactaria na aprendizagem daquele estudante que ficou sem o equipamento. Com a locação, a reposição seria mais rápida, evitando prejuízos decorrentes da ausência dos equipamentos.

Em caso de defeito do equipamento, na locação a empresa fornecedora tem a obrigação de fazer a manutenção e, em alguns casos, até mesmo a substituição do equipamento por outro, durante a vigência do contrato. Na compra, todo o custo de manutenção fica sob a responsabilidade do comprador. Os custos com peças e mão de obra também devem ser considerados quando se opta pela compra ou locação.

Na locação, estão embutidos os valores dos serviços solicitados, no caso, conectividade, gerenciamento, seguro, manutenção. Na compra, seria necessário fazer a aquisição separada de cada um destes serviços, aumentando o custo final do equipamento. Considerando a compra dos 3200 tablets e a necessidade dos serviços por 24 meses, estima-se, com base em pesquisa de preço de mercado, que:

- Com conectividade, a Secretaria de Educação teria um custo de R\$ 222.816,00 (com base no valor citado de R\$ 69,63).

- Em relação ao seguro dos equipamentos, o custo seria de R\$ 2.560.000,00.

- Com o sistema de gerenciamento, estima um custo de R\$ 690.000,00 para manter os serviços de geolocalização, filtros de conteúdo, bloqueios, criação de regras de acesso, monitoramento e configurações.

- Considerando ainda o valor dos tablets, tem-se R\$ 4.603.440,00 (R\$ 1.438,70 cada).

- Há, ainda, os custos com manutenção e atualização do equipamento. Os equipamentos se tornam obsoletos, tanto na parte de hardware quanto de software, sendo necessário troca de peças e outros serviços, além da manutenção por danos. Neste cenário, tem-se dois pontos a considerar: um é o gerenciamento pela Secretaria de Educação destas manutenções, isso exigiria uma organização muito mais robusta, considerando número de profissionais especializados para o serviço, ferramentas, transporte, local apropriado para manejo dos equipamentos e os custos com peças. Outro ponto, seria o envio dos equipamentos para assistências técnicas autorizadas, serviço que exigiria também toda uma logística que poderia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

causar prejuízos, considerando o local das assistências autorizadas, o prazo de devolução do equipamento, valor de manutenção e transporte.

Tanto a gestão da manutenção e atualização feito pela Secretaria de Educação, quanto enviando o equipamento para uma assistência, os custos serão dispendiosos, dado o quantitativo de tablets e a possibilidade de mais de uma ocorrência por equipamento.

O ponto crucial na decisão por locação de tablets se refere ao quantitativo de equipamentos e, conseqüentemente, em sua obsolescência. Dentro da vigência do período de contrato, a empresa locadora fará, quando solicitado, a substituição dos aparelhos por outros mais atualizados, mantendo o bom desempenho das máquinas e das atividades.

Com a compra dos 3200 tablets, o tempo de utilização seria maior que 24 meses, já que seriam ativos das unidades e que, conseqüentemente, os serviços acoplados se estenderiam também, devido ao tempo prolongado de uso do equipamento para as atividades no interior da escola e fora dela.

Diante do exposto, a locação se apresenta como a melhor alternativa, pois não se trata apenas de aparelho e conectividade, outros serviços serão necessários, especialmente porque o estudante levará o equipamento para sua casa, condição para a efetivação do objetivo primordial do Programa Educa Mais Araraquara: a recomposição das aprendizagens.

3) Se após os cálculos foi constatado que o aluguel compensa, por que a opção pela compra dos 832 itens, no Pregão nº 44/2021?

R. Conforme já exposto nas questões anteriores, se trata de pregões distintos, com finalidades distintas, de acordo com o contexto de uso dos equipamentos.

4) Para quais unidades escolares serão distribuídos os tablets, objeto dos pregões supracitados?

R. Os tablets serão para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS e Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, conforme tabela abaixo.

UNIDADES ESCOLARES
EMEF. Altamira Amorim Mantese
EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
EMEF. Eugênio Trovatti
EMEF. Gilda Rocha de Mello e Souza
EMEF. Henrique Scabello
EMEF. Hermínio Pagotto
EMEF. José Roberto de Pádua Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

EMEF. Luiz Roberto Salinas Fortes
EMEF. Maria de Lourdes da Silva Prado
EMEF. Olga Ferreira Campos
EMEF. Rafael de Medina
EMEF. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro
EMEF. Rubens Cruz
EMEF. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso
EMEF. Waldemar Saffiotti
NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação